REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
831	21-02-2017	Nº: 2586/2017 ENT.: 2546/2017 PROC. Nº: 868.186	27-03-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 3382/XIII/2.ª de 23 de fevereiro de 2017
- Construção do Quartel da GNR em Atouguia da Baleia
- Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es

Gabinete da MINISTRA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 FAX +351 213232035 EMAIL gabinete.mai@mai.gov.pt - www.portugal.gov.pt

Pergunta n.º 3382/XIII/2.ª, de 23 de fevereiro de 2017

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Prazo: 30 dias (25/03/2017)

- Construção do Quartel da GNR em Atouguia da Baleia

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

Constitui objetivo do MAI criar todas as condições para garantir o exercício das funções policiais com dignidade, salvaguardando a operacionalidade das Forças de Segurança e assegurando a proteção da liberdade e da segurança das pessoas e dos seus bens.

No âmbito da elaboração da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança (Lei n.º 10/2017, de 3 de março) o MAI procedeu a um levantamento exaustivo do estado das instalações das Forças de Segurança. Este levantamento permitiu classificar os edifícios ao nível do estado de conservação e das respetivas condições funcionais.

Nesta decorrência foi identificada a necessidade de investimento no Posto Territorial de Peniche, tendo já sido iniciado o processo de estudo de uma alternativa/solução de intervenção, para que posteriormente se possa proceder à conceção de um projeto de execução e à realização da empreitada.

Refira-se que é objetivo do MAI que a futuras instalações da GNR em Peniche se localizem dento da área de intervenção territorial desta Força de Segurança, pelo que está a ser validado por parte da GNR o cumprimento de todos os requisitos operacionais (área de implantação, comunicações e acessibilidades) de uma parcela de terreno na Vila de Atouguia da Baleia.

Sublinhe-se que, não obstante a reconhecida necessidade de intervenção na referida instalação, não existia no MAI, à data da posse do atual Governo, nenhuma solução concreta definitiva, nomeadamente um projeto de execução para a requalificação do atual quartel ou um projeto para novas instalações.

Esta intervenção encontra-se incluída nos investimentos a realizar no âmbito da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança.